

NOTA OFICIAL #01 · FGC - CICLISMO DE ESTRADA 2024

Santa Cruz do Sul, 16 de abril de 2024.

A Federação Gaúcha de Ciclismo, no uso das suas atribuições estatutárias, vem através do presente, aplicar penalização a equipe ACIVAS e ao atleta ROBERTO LEITE RODRIGUES JUNIOR:

CONSIDERANDO SUBIR AO PÓDIO: por subir ao pódio com boné, na segunda etapa do campeonato gaúcho de ciclismo de estrada, realizada no dia 02 de março de 2024 na cidade de Carlos Barbosa.

CONSIDERANDO que o Regulamento Oficial - 2024, Art. 36 - Para subir ao pódio o atleta deverá estar com uniforme completo da equipe e manter conduta adequada desportiva. Bonés também não são permitidos. Caso não seja respeitado, atleta e equipe não receberão pontos. Cartazes e/ou bicicleta podem ser usados em foto posterior apenas.

RESOLUÇÃO:

Decide-se aplicar a penalização de perda dos pontos obtidos ao atleta e sua equipe na segunda etapa do Campeonato Gaúcho de Ciclismo de Estrada de 2024.

Tiago Richerd da Costa

Presidente

Federação Gaúcha de Ciclismo











